



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 4503 /2015
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 04/08/15

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Obras, a reforma das calçadas da praça do laço, na Região Administrativa de Brazlândia RA - IV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, da Secretária de Estado de Obras, a reforma das calçadas da praça do laço, na Região Administrativa de Brazlândia RA - IV.

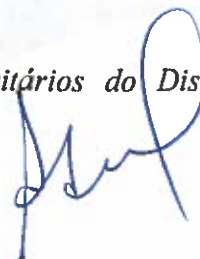
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a reforma das calçadas da praça do laço. Estão com buracos, desniveladas causando dificuldades as pessoas que ali transitam.

A praça é um ponto de encontro da população entre jovens e adultos e para que continue com esse clima familiar, é necessário que tenha acessibilidade.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, dispõe:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:



Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4503/2015

Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



I - garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II - ...

III - ...

IV - promover o bem de todos;

V - proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos Ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 4503/2015

Folha N° 02 Paula

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4503/2015

Folha Nº 03 Paula